



Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**Superintendência de Vigilância em Saúde  
Gerência de Vigilância Epidemiológica  
Centro de Operações de Emergências - COE**

**ENCAMINHAMENTOS DA 32ª REUNIÃO – COE CORONAVIRUS– 23/09/2020**

Reunião do COE dia 23/09/2020 realizada por vídeo conferência, início às 14:30h e respectivos encaminhamentos:

**Pauta 1 - Discussão da Nota Técnica SES/GO nº 14/2020 – Período Eleitoral - Carla Guimarães/ COSEMS:**

Ações pré-eleitorais: Verônica Savatin Wottrich, presidente do COSEMS - Reforça a atenção para Emenda Institucional 107, o cenário pós - 7 de setembro, reforça o desrespeito da população nos feriados quanto às aglomerações. Apresentou a questão de cabo eleitoral, e pedindo orientações; e com relação à maioria dos municípios, ter em torno de, 60 a 80 candidatos a vereador, por isso vê a necessidade da delimitação de quantos cabos eleitorais seria pertinente; com relação à permissão de impressão de “santinhos” se vão interferir nas ações de vigilância; as carreatas, questão do tanto de pessoas em cima das caminhonetes (Dr. Marcus/MP relembra no chat que é proibido esse ato independente do COVID-19, de acordo com o Código de Trânsito; Como vamos fiscalizar essas ações e os comícios de drive-in? Reforça a preocupação do COSEMS quanto dos secretários municipais de saúde e pede, para que se existir a possibilidade, haver as modificações desses itens. Dr. Cassius Marcellus de Freitas, Promotor Eleitoral: relembra a Emenda Institucional 107 e o inciso 6.; e fala que o MP vem recebendo vídeos de aglomerações em atos de pré-campanha e, isso os preocupou, e achou pertinente, pois poderiam tomar uma iniciativa para elaboração de Nota Técnica que possa servir de base para atenção à alguns atos dos partidos, e candidatos. E relembra que o poder de polícia está nas mãos do Juiz eleitoral dos municípios e o objetivo dele é que os colegas, cada um com sua compreensão, possam solicitar ao Juiz Eleitoral com relação a restrições ou não em cima desses atos. Flúvia (SUVISA) questiona qual seria o canal para as denúncias. Dr. Cássius (MP-GO/ Eleitoral) responde que o canal seria o MP/Cidadão, mas se alguém telefonar ou ir até a Promotoria seria também recebido para tal situação. Reforça que as Notas Técnicas dos municípios possam servir como sensibilização, mas a cargo de base para decisões, embasa-se em Notas Estaduais ou Nacionais. Dr. Ailton Benedito (MPF) coloca que não há prejuízo algum, que os municípios dentro da sua realidade, mandem Notas ao MP

Eleitoral para complementar nas decisões. Flúvia (SUVISA) coloca que podem reavaliar a proposta do COSEMS. Dr. Marcus (MP) relembra que as determinações sobre o que é aglomeração já existem; como também as normas com relação aos “santinhos” e a poluição das ruas, e que já diminuiu bastante; e reforça que a Nota Técnica do Estado está bem clara, mesmo que haja complementações como também, atualmente, prevalece-se a questão da saúde e da vida. Flúvia (SUVISA) coloca que em relação às carreatas se manterá, com as pessoas se mantendo dentro do veículo, e caso saiam dos mesmos, que haja denúncia; e pode alterar em relação aos cabos-eleitorais. COSEMS sugere 2 cabos-eleitorais/vereador e 5 cabos-eleitorais/prefeitos, considerando o cenário dos municípios. Dr. Cassius (MP-GO/ Eleitoral) informa que as orientações com relação ao quantitativo de cabos-eleitorais já existe uma norma anterior em relação ao quantitativo dos mesmos, em relação ao controle de gastos, e que não seria possível alteração. Deliberou-se repassar aos Secretários Municipais, prefeitos a Nota Técnica Estadual e reforçar o apoio juntamente aos juízes eleitorais de cada comarca.

**Pauta 2 - Apresentação da situação Epidemiológica da COVID-19 em Goiás e Indicadores pactuados para o retorno às aulas– Magna Maria de Carvalho/GVE/SUVISA:** os dados da apresentação, todos os gráficos e tabelas, estarão publicados no [www.saude.go.gov.br/coronavirus](http://www.saude.go.gov.br/coronavirus) boletins epidemiológicos no dia 24/09/2020. Na média móvel de óbitos com 29,7 óbitos-dia em 23/08/2020, e 13,9 óbitos-dia em 05/09/2020 demonstrando uma queda de 53,4 %. A partir da semana 22 os casos no interior ultrapassaram os casos de Goiânia e região metropolitana na distribuição acumulada de casos. A proporção de casos confirmados em menores de 19 anos está em 8,5%, e a letalidade nessa faixa etária é a mais baixa (0,1 a 0,2%). Do total de casos hospitalizados 25% não tinham comorbidade e os que apresentaram, as principais subsequentemente foram, doenças cardiovasculares crônicas, diabetes, doença respiratória e obesidade. Quanto à análise do indicador de mortalidade da Semana Epidemiológica (SE) 30 a SE 33, com 1.312 óbitos, e da SE 34 a SE 37, com 1.186 óbitos representando uma redução de 9,6%, o que reflete que ainda não atingimos o indicador pactuado para o retorno às aulas que é de redução de 15%.

**Pauta 2.1 - Apresentação dos casos suspeitos e confirmados de profissionais de enfermagem com COVID-19 e as ações de fiscalização - Luciana Aparecida Soares Moreira/COREN:** Apresenta que no Brasil somam-se 39.694 casos reportados com 429 óbitos e letalidade de 1,96%. Os casos se acentuam na faixa etária de 31 a 40 e óbitos na faixa de 41 a 60 anos. Em Goiás, somam-se a 1.132 casos, com 15 óbitos e letalidade de 1,67%, mas faltam 2 casos para ser alimentados e já foi reportado ao COFEN. Na distribuição por faixa etária seguindo os mesmos parâmetros do Brasil, mas, os óbitos mais notados, são na faixa etária de 31 a 40 anos, seguido de 51 a 60 anos. Pede auxílio e movimentação a respeito da votação que está ocorrendo na Assembléia e logo passará ao Senado para aprovação, sobre o Projeto de 30h para enfermagem.

**Pauta 3 - Informes sobre os “Dados do Bem”-Flúvia Amorim da Silva/SUVISA:** as atividades foram retomadas a partir de 08/09/2020 e vão começar uma campanha

para divulgação, principalmente no interior do Estado para melhorar os indicadores e, por conseguinte, melhorar os acessos e a busca por exames, e pede apoio do COSEMS junto aos municípios. Para que se tenham uma idéia e possam estabelecer medidas de controle e vigilância. Com relação aos indicadores foram chamadas para teste 41.169 pessoas, com realização de 18.041 testes, uma taxa de comparecimento em 44%, e, 27% a taxa de No Show. Foram coletadas 15.641 amostras para testes, com 4.104 positivos, 11.365 negativos e 3 inconclusivos com uma positividade de 27%.

**Pauta 4 - Situação da Rede Assistencial (Públicos e Privados) e Informes da Assistência - Sandro Rogério Rodrigues Batista/SAIS:** apresenta a taxa de ocupação em relação ao indicador para retorno presencial das aulas, e mostra que a partir de 02/07/2020, houve uma taxa de ocupação em leitos de UTI acima de 75%, e que nos momentos que ficou abaixo de 75%, não se mantém de forma sustentada, nem ao menos, durante uma semana, o que demonstra não atingir o indicador pactuado para o retorno às aulas. Refere a publicação da Portaria nº 2.526 - MS de 22 de setembro de 2020, em que habilita leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, para o Hospital de Campanha de Águas Lindas (22 leitos) e para o Hospital Municipal de Rio Verde (20 leitos). A taxa de ocupação em leitos de UTI pela SES, em hospitais de Jaraguá, Rio Verde, Mineiros, HUTRIN (Trindade) e São Luiz dos Montes Belos estão próximos a 100%; as taxas de ocupação, no geral, estão em 64% leitos destinados a COVID, e em UTI adulto em 83%, e, em enfermarias 50%, nos hospitais geridos pela SES. Andréia (Regulação/ Goiânia) apresenta 50% taxas de ocupação tanto em UTI quanto em enfermaria, nos hospitais de Goiânia, e que estão em processo de redução de leitos para COVID devido a essa diminuição da demanda, podendo fazer a reversão dos leitos que antes foram destinados ao COVID no início da pandemia, como nos hospitais Gastro-Salustiano, Jacob Facury, Santa Casa (fizeram apenas a reversão dos leitos que estava fazendo falta nesses hospitais, pontuando que foram leitos, que não foram criados para COVID-19 e sim, leitos pré-existentes revertidos no início da pandemia). Sandro (SAIS) reforça sobre trabalhar critérios para desmobilização dos leitos COVID, a fim de se ter segurança para tal, nos hospitais que criaram leitos destinados a COVID, e que possa ser discutido em um grupo técnico menor. Luciano (Aparecida de Goiânia) apresenta as taxas de Aparecida de Goiânia, que os leitos de UTI estão com taxa de ocupação em 53%, e, 60% leitos de enfermarias. Dra. Paula Pires de Souza (AHPACEG) apresenta as taxas da rede privada, demonstrando que os leitos se encontram com taxa de ocupação em 75% em Goiânia, e, 57% no interior do Estado, e nas UTI pediátricas, próximas de zero, as taxas das enfermarias, em decréscimo. E solicita o retorno às aulas, na forma de um sistema híbrido, em relação às várias informações que possui, e reforça que, as taxas de hospitalização por COVID, na população pediátrica, durante 7 meses, no Hospital da Criança, por exemplo, foram baixíssimas e em UTI pediátricas, quase zero. E solicita um momento para falar. Flúvia (SUVISA) afirma que fica determinado para próxima pauta o tema e a convida para fazer parte do grupo técnico que discute o assunto.

**Pauta 5 - Proposta de reabertura das visitas presenciais no Sistema Prisional do Estado de Goiás- Cel. Agnaldo Augusto da Cruz/Diretor Geral de Administração**

**Penitenciária e Daniel Márcio de Oliveira/Gerente de Cuidado a População Específicas/Superintendência de Políticas sobre Drogas e Condições Vulneráveis/SES-GO:** Daniel apresenta algumas recomendações da Nota Técnica nº 02 Sobre a Proposta da Retomada das Visitas Sociais no Sistema Prisional Goiano frente à pandemia de COVID-19. Coronel Augusto agradece e acrescenta que deve baixar uma portaria que seja instrumentalizada de forma linear, em todos os municípios do Estado. O protocolo foi aprovado em um grupo técnico menor e o retorno seria de acordo com quadro epidemiológico de cada município que será avaliado semanalmente. Flúvia (SUVISA) pede que seja alterado, na parte em que fala das sanções em caso de descumprimento de regras, de que ficaria sem visita em trinta dias, mas seria verdadeiramente, de acordo com Daniel, por 60 dias, contando que 30 dias, já é o intervalo de uma visita à outra. Carla (COMSEMS) pede que seja importante se analisar a situação epidemiológica do município. Luciano (Aparecida de Goiânia) afirma que se deve escutar o município, e sugere que passe no COE municipal de acordo com a situação epidemiológica do mesmo, que será mais impactado. Flúvia (SUVISA) sugere que seja analisado por região. Delibera-se aprovação do protocolo com alterações sugeridas pela maioria dos integrantes presente.

**Pauta 6 - Outros informes:**

Dr<sup>a</sup> Letícia (Polícia Militar) questiona sobre a pauta da semana passada, com relação à região da 44 e questiona se houve algum desdobramento; e sobre as eleições, reforça que é importante quando forem montar o grupo técnico chamar alguém da segurança pública, ou do policiamento. Solicitado manifestação de representantes da SMS de Goiânia a respeito da 44 se houve alguma novidade, porém, não havia representante para responder. Com relação ao período pré-eleitoral que não haverá necessidade do grupo de acordo com a deliberação, mas pode ser feito enquanto SES, SUVISA, SAIS para auxiliar e avançar das discussões e Dr<sup>a</sup> Letícia (Polícia Militar) afirma que estão à disposição.

Encerrada às 16:37 h.